



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

## Ato da Mesa nº 267, de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da Lei Municipal nº 3.178, de 22 de setembro de 2023, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias na categoria que menciona, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), do orçamento vigente, sendo:

<b>Crédito Adicional Suplementar</b>	<b>VALOR</b>
<b>Destino (Abertura)</b>	
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b> 3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 135.000,00
<b>Origem (por Anulação)</b>	
<b>02.01.01.01.031.0049.1005 - Construção e Instalação do Prédio da CMSI</b> 4.4.90.51 (ficha 02) - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b> 3.3.90.30 (ficha 08) - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>02.01.01.01.031.0052.2153 - Escola do Legislativo</b> 3.3.90.39 (ficha 16) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
<b>02.01.01.01.031.0052.2154 - Parlamento Jovem</b> 3.3.90.39 (ficha 18) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
<b>02.01.01.01.032.0051.2039 - Controle do Legislativo</b> 3.3.90.39 (ficha 22) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00



Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

**Ato da Mesa nº 267/2023 - fl. 2**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.  
Santa Isabel, 26 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO  
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0A-A487-5C73-D4A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 26/09/2023 11:31:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 26/09/2023 11:31:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ CARLOS ALVES DIAS (CPF 179.XXX.XXX-51) em 26/09/2023 11:34:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 26/09/2023 15:10:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 28/09/2023 08:13:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4D0A-A487-5C73-D4A5>